

FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

de 11/6

EDITAL

Doutor Carlos Francisco Lucas Dias Coelho, Professor Catedrático da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por delegação de competências do Reitor da Universidade de Lisboa, de acordo com o n.º 1 do Despacho nº 6687/2015 de 15 de junho, das provas de Doutoramento no ramo de Arquitetura, especialidade de Teoria e Prática de Projeto da Faculdade de Arquitetura requeridas pela Licenciada **Cátia Santana Alves da Costa**, faz saber que:

1. Por despacho do Conselho Científico de 03 de junho de 2015, Homologado pelo Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 08 de junho de 2015, de acordo com o Despacho nº 12088/2013 de 20 de setembro, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

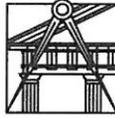
Doctor Xavier Monteys Roig,
Professor Catedrático,
Escola Técnica Superior d'Arquitectura de Barcelona da Universitat Politècnica de Catalunya;

Doutor Manuel Carlos Sanches da Graça Dias,
Professor Associado,
Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto;

Doutora Maria Madalena Aguiar da Cunha Matos,
Professora Associada,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor Pedro Belo Ravara,
Professor Auxiliar,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor João Francisco Freitas Figueira da Silva,
Professor Auxiliar,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Após a entrega do documento reformulado, o júri acordou que a prova se realizará no dia 14 de novembro de 2016, às 14:30 horas, no *Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO)* da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:

- Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada *EDIFÍCIO E ESPAÇO DE TRANSIÇÃO. ESTRATÉGIAS DE PROJECTO QUE GERAM URBANIDADE NA CIDADE DE LISBOA*, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

- Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.
Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

2. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 03 de novembro de 2016.

O Presidente do Júri,

Doutor Carlos Francisco Lucas Dias Coelho
Professor Catedrático
Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:
.../cr